

The background of the entire page is a faded, sepia-toned photograph of a person wearing a hard hat and a safety vest, likely a construction worker. The person is positioned in the center-right of the frame, with their body angled slightly towards the left. The image is semi-transparent, allowing the text to be overlaid.

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0267 – 05/09 à 09/09/2022

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
 - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
 - Notícias do Ministério Público do Trabalho
 - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
 - Dados estatísticos de Fiscalização
-

Destaque da Semana

Panorama Trabalhista 2022 acontecerá dia 27/9 em Curitiba. Inscreva-se!

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 09/09/2022

A Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), juntamente com o Sinduscon-PR e correalização do SESI, convida todos a participarem do evento Panorama Trabalhista de 2022, com temas de impacto para a indústria da construção. A iniciativa acontecerá no dia 27 de setembro, às 9h, de forma híbrida. Autoridades e especialistas apresentarão temas trabalhistas de interesse do setor.

De modo presencial, o encontro acontecerá na sede do Sinduscon-PR, em Curitiba. Haverá emissão de certificado para as pessoas que participarem ao vivo. Já de forma virtual, os participantes podem participar via transmissão.

Veja abaixo os Painéis que constam na programação do evento:

- . Negociado sobre o legislado – alcance das decisões do Supremo Tribunal Federal (STF);
- . Decisões recentes do STF em matéria trabalhista e suas implicações;
- . Formas de remuneração variável e aplicação na indústria da construção;
- . Aprendizagem – Marco legal e desafios na indústria da construção.

[Para participar, clique aqui e garanta a sua vaga!](#)

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Barroso defende piso salarial da enfermagem, mas ressalta necessidade de fonte de custeio](#)

Supremo Tribunal Federal - 08/09/2022

Em entrevista a jornalistas nesta quinta-feira (8), o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse que a instituição de um piso salarial nacional da enfermagem é muito justa e que está empenhado em viabilizá-la. Porém, para que o piso possa ser concretizado, o ministro considera ser necessário construir uma fonte de custeio.

[Setembro Amarelo: Justiça do Trabalho debate medidas para valorização da vida](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 09/09/2022

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) promoveram, nesta sexta-feira (10), uma [live alusiva ao Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio](#), evento realizado com o objetivo de chamar a atenção da sociedade para a valorização da vida. A live foi transmitida pelo canal oficial do TST no YouTube e integra as ações do [Programa Trabalho Seguro](#).

[Brasil tem mais de 180 mil imigrantes no mercado de trabalho formal](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/09/2022

Em uma década, o volume de trabalhadores estrangeiros no Brasil saltou de 62.423, em 2011, para 181.385, em 2020, conforme [relatório do Observatório das Migrações Nacionais](#) (OBMigra). O dado contempla diferentes tipos de imigração, incluindo refugiados ou imigrantes que ingressam com concessão de visto. Pessoas vindas do Haiti, como Gesner, e da Venezuela formam mais da metade dos imigrantes no mer-

cado formal brasileiro. A região Sul e o Estado de São Paulo são os principais destinos.

[TST pretende, em 2023, julgar mais processos que os distribuídos](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/09/2022

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) apresentou, na última semana, as metas nacionais que pretende cumprir em 2023, na segunda reunião preparatória para o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário. O TST pretende julgar mais processos que os distribuídos (meta 1), julgar os processos mais antigos (meta 2), reduzir a taxa de congestionamento líquida (meta 5), priorizar o julgamento das ações coletivas (meta 6), além de estimular a inovação no Poder Judiciário (meta 9).

[Sem prova de má-fé, compradores conseguem reverter penhora de imóvel adquirido de devedor](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 08/09/2022

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a penhora de um imóvel residencial de São Bernardo do Campo (SP) decretada em ação trabalhista. Os compradores de um imóvel residencial de São Bernardo do Campo (SP) conseguiram afastar a penhora que havia sido decretada para o pagamento de dívida trabalhista de uma microempresa do Paraná. A decisão, da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, considerou que não houve comprovação de fraude à execução nem de má-fé dos adquirentes.

[TST afasta penhora de vagas de garagem vinculadas a bens de família](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/08/2022

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou a liberação da penhora das vagas de garagem vinculadas a imóveis em Londrina (PR) pertencentes a duas sócias da Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários, que estão sendo executadas para quitar uma dívida trabalhista. O entendimento do colegiado é de que as vagas, por não matrícula própria no registro de imóveis, estão vinculadas aos respectivos imóveis, bens de família, e, portanto, também são impenhoráveis.

[Desafios do teletrabalho às relações trabalhistas é o tema do mês da Biblioteca do TST](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/09/2022

O [Tema do Mês](#) de setembro da Biblioteca Délio Maranhão do Tribunal Superior do Trabalho é "[Teletrabalho: desafios impostos às relações trabalhistas privadas](#)". As obras selecionadas abordam temas como o teletrabalho durante a pandemia e seu impacto na saúde mental, a organização do trabalho e da produção nas plataformas digitais, o teleassédio moral organizacional e o teletrabalho em Portugal e a proteção dos dados pessoais contra formas abusivas de controle e fiscalização.

[Mantida decisão que negou nulidade por notificação em nome de advogado diferente do indicado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 05/09/2022

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que negou pedido do Banco Santander (Brasil) S.A. para anular a notificação feita em nome de advogado diferente do indicado e todos os atos processuais posteriores. Para o colegiado, a alegação de nulidade não foi feita na oportunidade legal (no recurso ordinário), mas nos embargos declaratórios, quando não era mais possível questionar a matéria.

Notícias do Executivo

[Tempo médio de abertura de empresas cai para 23 horas no país](#)

Ministério da Economia - 09/09/2022

O prazo médio para a abertura de uma empresa no Brasil caiu para 23 horas ao final do segundo quadrimestre deste ano – ou seja, em agosto. É o menor tempo médio já registrado. O patamar atual representa queda de 17 horas (42,5%) em relação ao final do primeiro quadrimestre do ano, encerrado em abril; e de um dia e 17 horas (64,1%) em comparação com o final do segundo quadrimestre de 2021. Os dados são do [Painel Mapa de Empresas](#), divulgados nesta sexta-feira (9/9) pela Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (Sepec) do Ministério da Economia.

[Novas regras para a utilização de EPI são discutidas por especialistas](#)

Fundacentro - 09/09/2022

Para dar continuidade ao processo de implementação de uma cultura de prevenção em segurança e saúde no trabalho (SST) no país, as novas regras para a utilização de EPI foram discutidas pelos tecnologistas da Fundacentro José Damásio de Aquino e Sílvia Nicolai, do Serviço de Laboratórios de Equipamentos de Proteção Individual da instituição; pelos auditores-fiscais do Trabalho, Luiz Lumbreras e Joelson Guedes da Silva; pelo supervisor técnico da Universidade de São Paulo (USP), Márcio Bottaro; e pelo coordenador das Normas Brasileiras/Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBRs/ABNT), Marcos Amazonas.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[PGT recomenda que unidades do MPT garantam os direitos da advogada gestante, lactante e adotante](#)

Ministério Público do Trabalho - 08/09/2022

O procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos, recomendou às procuradoras-chefes e aos procuradores-chefes das Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs) a adoção das providências necessárias ao efetivo cumprimento do art.7º-A do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/1994), acerca dos direitos da advogada gestante, lactante e adotante, em todas as unidades e graus do Ministério Público do Trabalho (MPT).

[Afro Presença chega a sua 3ª edição com oferta de mais de 5.000 vagas de trabalho a jovens negras e negros](#)

Ministério Público do Trabalho - 09/09/2022

Com coordenação do Ministério Público do Trabalho e realização da startup Negras Plurais, o evento Afro Presença tem o objetivo principal de semear conhecimento e buscar cada vez mais espaço para propagar e reforçar a importância da presença negra nas faculdades, nas empresas e nos cargos de liderança. Durante os dias 15 e 16 de setembro a terceira edição do evento, que será on-line e gratuito, trabalhará com a temática: “Plantando sementes, criando raízes”. Pelo menos 5 mil vagas de trabalho a jovens negras e negros devem ser ofertadas.

[Fornecimento de EPIs é assunto de recorrente em acordos firmados pelo MPT](#)

Ministério Público do Trabalho - 06/09/2022

O não fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é uma das principais causas de acidentes e doenças do trabalho investigados pelo MPT. Somente na semana de 25 a 31 de agosto, seis Termos de Ajuste de Conduta (TACs) foram assinados perante o Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (MPT-MG), para assegurar a implementação do fornecimento e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), em empresas dos segmentos de construção, fabricação e transporte.

[MPT-RJ promove audiência coletiva para apresentar o Projeto Sindicalismo e Diversidade do MPT](#)

Ministério Público do Trabalho - 08/09/2022

O Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ) promoverá, no dia 14 de setembro, audiência coletiva sobre o Projeto Sindicalismo e Diversidade do MPT. O evento será realizado por videoconferência, às 10h. Além de apresentar o Projeto, que visa sensibilizar os atores sindicais quanto à diversidade da classe trabalhadora, o objetivo do encontro é debater a flexibilidade de cotas por intermédio de normas coletivas e a previsão de inserção de pessoas com deficiência e de jovens aprendizes no mercado de trabalho. Foram convidados representantes de federações, entidades e sindicatos do Estado do Rio de Janeiro com atuação relacionada ao tema da audiência.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[SC: em palestra, Auditora-Fiscal do Trabalho fala sobre inserção no mercado de trabalho para reabilitados do INSS](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 09/09/2022

Coordenadora do projeto de inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS no mundo do trabalho da Superintendência Regional do Trabalho de Santa Catarina (SRT/SC), a Auditora-Fiscal do Trabalho Luciana Carvalho foi a palestrante de evento que reuniu reabilitandos do INSS, nesta quinta-feira, 8 de setembro. Ela foi convidada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para tirar dúvidas dos reabilitandos sobre a legislação trabalhista e as cotas, no evento que ocorreu no auditório da sede do Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina, em Florianópolis.

Outras Notícias

[Empregadas de supermercado têm direito a descanso quinzenal aos domingos](#)

Consultor Jurídico - 11/09/2022

A rede de supermercados Giassi & Cia. terá de elaborar uma escala de revezamento de modo que suas empregadas em Palhoça (SC) possam usufruir do descanso semanal remunerado aos domingos a cada 15 dias. Para a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho, essa norma de proteção ao trabalho da mulher deve prevalecer sobre outras regras que disciplinem, de forma diferente, a prestação de serviços no comércio. O pedido foi amparado no artigo 386 da CLT, que prevê o repouso quinzenal aos domingos como forma de proteção ao trabalho da mulher, quando há prestação de serviço nesse dia da semana.

[Últimas alterações no PAT permanecem inconstitucionais](#)

Consultor Jurídico - 11/09/2022

A Lei nº 6.321, de 14.04.1976 (Lei 6.321/76), dispõe sobre a dedução, do lucro tributável, para fins de apuração do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador (PAT). Em outras palavras, as pessoas jurídicas podem deduzir do lucro tributável o dobro das despesas comprovadamente realizadas no período-base com programas de alimentação do trabalhador previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho, para efeito de apuração do IRPJ.

[Direito do Trabalho domina ações que chegaram ao Poder Judiciário em 2021](#)

Consultor Jurídico - 10/09/2022

No dia 1º deste mês, o Conselho Nacional de Justiça publicou a 19ª edição do relatório

[“Justiça em Números”](#), um retrato fiel das atividades do Judiciário brasileiro no ano passado. Entre as informações ali reunidas, estão indicadores que desnudam a estrutura da Justiça e mostram aos brasileiros a que os tribunais se dedicaram em 2021.

[O uso de arquivos de celular como prova de assédio moral](#)

Consultor Jurídico - 09/09/2022

Tem crescido o debate sobre as relações interpessoais dentro do ambiente de trabalho, principalmente na internet e nas grandes redes sociais voltadas para a área, como LinkedIn e perfis profissionais no Instagram. As novas redes permitem que os profissionais compartilhem as experiências positivas e negativas que vivenciam dentro deste ambiente. Na mesma esteira, os relatos de assédio moral no ambiente de trabalho têm se tornado cada vez mais frequentes, diversos os depoimentos das relações de trabalhos em que o colaborador se encontra em situação de coação moral por parte de seu superior, situação insalubre que dificulta não apenas o exercício da profissão como de significativo dano emocional ao colaborador.

[Teletrabalho e horas extras: qual regra deve ser aplicada?](#)

Consultor Jurídico - 08/09/2022

No último dia 2 de setembro foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República a nova legislação do teletrabalho representativa da Lei nº 14.442/2022. Tal inovação legislativa, aliás, já se encontra em vigor por força da então Medida Provisória nº 1.108. Dito isso, muitas dúvidas surgem no que diz respeito à aplicação do direito intertemporal, ou seja, o momento de cumprimento da norma, sobretudo de parte das empresas que continuam a adotar o teletrabalho.

[A arte de voltar atrás, lições para o Direito do Trabalho](#)

Consultor Jurídico - 06/09/2022

Recentes acontecimentos na área trabalhista demonstram que há tempos precisamos repensar modelos, reconhecer erros e sair do caminho que pegamos para chegarmos aonde efetivamente desejamos: a real proteção do trabalhador humano.

[Bolsonaro veta possibilidade de saque do auxílio-alimentação após 60 dias](#)

Consultor Jurídico - 05/09/2022

A lei que muda regras do auxílio-alimentação e regulamentação do teletrabalho foi publicada nesta segunda-feira (5/9). O presidente Jair Bolsonaro vetou o trecho que permitia ao trabalhador sacar em dinheiro o saldo não utilizado do auxílio-alimentação após 60 dias.

[Trabalhadora dispensada por depressão deve ser reintegrada ao emprego](#)

Migalhas - 09/09/2022

A 2ª turma do TRT da 2ª região manteve decisão de origem que anulou a dispensa e determinou a reintegração de trabalhadora que se afastou por dois períodos das suas atividades por sofrer de transtorno depressivo. Também obrigou o pagamento de salários e demais verbas relativas ao período de afastamento, além de indenização de R\$ 8 mil por danos morais. A dispensa foi considerada discriminatória.

[Análise: Burnout não é doença e esconde diagnósticos psiquiátricos](#)

Migalhas - 08/09/2022

Burnout não é doença, e classificá-lo desta forma é o maior desserviço à medicina e aos pacientes. É essa a opinião do médico psiquiatra Estevam Vaz de Lima, que atua como perito do TRT 2ª região. Em entrevista concedida ao Migalhas, o médico destaca que houve, inicialmente, um uso informal da noção de burnout, o qual existe desde as décadas de 70, 80, e se iniciou como uma gíria.

[Ainda dá tempo de as entidades participarem do DNSS nas Escolas. Confira!](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 08/09/2022

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da sua Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT), vai promover a Semana CANPAT Construção entre os dias 3 e 7 de outubro. Promovida pela CBIC com a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), Sesi e Seconci-Brasil, a ação tem por objetivo gerar uma grande mobilização nacional com as representações empresariais e de trabalhadores e estímulo ao diálogo setorial. Este ano serão realizados painéis técnicos transmitidos online, com temas de relevância na área da segurança e saúde no trabalho, na prevenção de acidentes e na promoção de ambientes saudáveis.

[CPRT realizará reunião com entidades que aderiram ao DNSS nas Escolas](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 06/09/2022

Na próxima terça-feira (13), às 11h, a Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT), da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), realizará reunião para orientar as entidades que aderiram ao Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas | Indústria da Construção 2022. A ação, que ocorrerá no dia 07/10, tem por objetivo plantar uma semente de cidadania, atuando na conscientização dos estudantes brasileiros – futuros empreendedores e trabalhadores do país.

[Especialista avalia que NR 23 traz interpretações diferentes para a aplicação da Segurança Contra Incêndio](#)

Revista Proteção - 09/09/2022

Esta semana a Portaria nº 2.769 trouxe uma nova redação para a Norma Regulamentadora nº 23, sobre medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho. Para o coordenador da Comissão de Estudos de Planos e Equipes de Emergência do CB 24 (Comitê Brasileiro de Segurança contra Incêndio) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Jorge Alexandre Alves, o novo texto traz poucas mudanças em relação à edição anterior, aumentando alguns parágrafos para explicar o objetivo e aplicação da Norma, assim como a redação de complementos em textos já existentes. Entretanto, segundo ele, esses complementos também possibilitam dupla interpretação. Um deles é o item “23.3 Medidas de prevenção contra incêndios” o qual cita que “Toda organização deve adotar medidas de prevenção contra incêndios em conformidade com a legislação estadual e, quando aplicável, de forma complementar, com as normas técnicas oficiais.” Segundo Alves, a redação do texto da norma de 2011, especificava que todos os empregadores deveriam adotar as medidas em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis. “Isto quer dizer que, agora, se mantém a obrigatoriedade de olhar as Normas técnicas Brasileiras, porém, somente quando aplicável e de forma complementar. Possibilitando, assim, dois entendimentos.

[I Congresso de Engenharia de Segurança do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro será realizado nos dias 22 e 23 de setembro](#)

Revista Proteção - 09/09/2022

A AEST-RJ (Associação de Engenharia de Segurança do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro) e a ANEST (Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho) realizarão nos dias 22 e 23 de setembro o I COEST-RJ – Congresso de Engenharia de Segurança do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, de forma totalmente on-line. O evento terá como tema principal “O Desafio dos Prevenционistas no Mundo em Transformação” e seu objetivo é discutir os principais impactos das transformações ocorridas nas legislações da área e no mundo que sofreu grandes mudanças com a pandemia, além de suprir a falta de eventos técnicos relacionados à Segurança do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.

[Operador de máquinas que perdeu olho em acidente deve receber indenizações por danos morais, materiais e estéticos](#)

Revista Proteção - 09/09/2022

A 11ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) condenou um frigorífico a indenizar um operador de máquinas que teve a face fraturada e perdeu um olho em um acidente de trabalho. Os valores foram fixados em R\$ 50 mil por danos estéticos, R\$ 100 mil por danos morais e R\$ 449 mil a título de pensionamento, que deverá ser quitado em parcela única. A decisão confirmou parcialmente a sentença da juíza Marcela Casanova Viana Arena, do Posto da Justiça do Trabalho de Marau.

[Publicadas as novas redações das NRs 23 e 26 e alteradas as NRs 20 e 24](#)

Revista Proteção - 06/09/2022

Foram publicadas nesta terça-feira, seis de setembro, no Diário Oficial da União, pelo Ministério do Trabalho e Previdência, as portarias nº [2.770](#), nº [2.769](#), nº [2.776](#) e nº [2.772](#). As portarias nº [2.770](#) e nº [2.769](#) aprovam os novos textos das Normas Regulamentadoras nº 26 (Sinalização e Identificação de Segurança) e 23 (Proteção contra Incêndios). Já as portarias nº [2.776](#) e nº [2.772](#) se referem às alterações pontuais estabelecidas nas NRs 20 (Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis) e 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho).

[Webinário ANAMT: novas edições abordarão Relatório Analítico e a nova NR 4](#)

Revista Proteção - 06/09/2022

Em setembro, a ANAMT realizará duas edições do Webinário ANAMT. As palestras

serão ministradas por Dr. Carlos Eduardo Ferreira Domingues, Auditor Fiscal do Trabalho e Coordenador da Comissão de Revisão da NR 7. O primeiro webinar, no dia 13, será sobre o tema Relatório Analítico. A segunda, no dia 27, abordará a Nova NR 4. Ambas serão realizadas às 20h e apresentadas pelo diretor científico da ANAMT, Dr. Francisco Fernandes.

Atos Normativos

[LEI Nº 14.441, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 05/09/2022 Seção I Pág. 03) - Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 11.699, de 13 de junho de 2008, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre o fluxo de análise de benefícios previdenciários e assistenciais sob avaliação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Perícia Médica Federal e do Conselho de Recursos da Previdência Social e para dispor sobre a gestão dos imóveis que constituem o patrimônio imobiliário do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

[LEI Nº 14.442, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 05/09/2022 Seção I Pág. 04) - Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação ao empregado e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e sobre o Teletrabalho, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

[MENSAGEM Nº 500, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 05/09/2022 Seção I Pág. 06) - Senhor Presidente do Senado Federal, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2022 (Medida Provisória nº 1.113, de 20 de abril de 2022), que “Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 11.699, de 13 de junho de 2008, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre o fluxo de análise de benefícios previdenciários e assistenciais sob avaliação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Perícia Médica Federal e do Conselho de Recursos da Previdência Social e para dispor sobre a gestão dos imóveis que constituem o patrimônio imobiliário do Fundo do Regime Geral de Previdência Social”;

[MENSAGEM Nº 501, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 05/09/2022 Seção I Pág. 06) - Senhor Presidente do Senado Federal, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2022 (Medida

Provisória nº 1.108, de 25 de março de 2022), que “Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação ao empregado e altera a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”;

[PORTARIA PRES/INSS Nº 1.489, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU 05/09/2022 Seção I Pág. 119) - Altera a Portaria PRES/INSS nº 1.486, de 25 de agosto de 2022, que estabelece procedimentos para solicitação e análise de requerimento do auxílio por incapacidade temporária, dispensando a emissão de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal quanto à incapacidade laboral;

[PORTARIA MTP Nº 2.769, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 06/09/2022 Seção I Pág. 90) - Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 23 - Proteção contra Incêndios. (Processo nº 19966.102424/2022-41);

[PORTARIA MTP Nº 2.770, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 06/09/2022 Seção I Pág. 90) - Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 26 - Sinalização e Identificação de Segurança. (Processo nº 19966.102424/2022-41);

[PORTARIA MTP Nº 2.772, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 06/09/2022 Seção I Pág. 90) - Altera a Norma Regulamentadora nº 24, aprovada pela Portaria nº 1.066, de 23 de setembro de 2019. (Processo nº 19966.100255/2019-18);

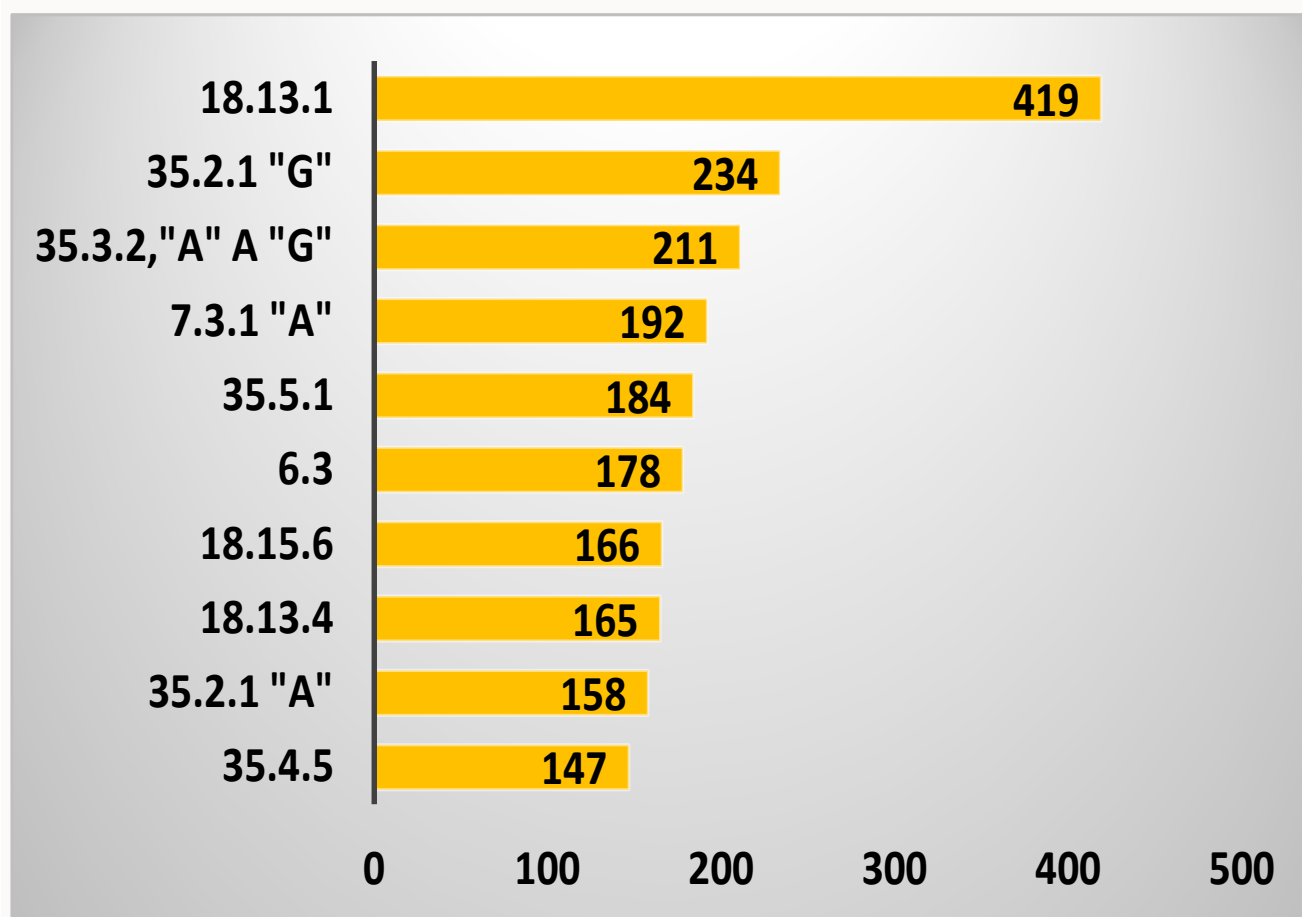
[PORTARIA MTP Nº 2.776, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 06/09/2022 Seção I Pág. 91) - Altera o art. 4º da Portaria MTP nº 427, de 7 de outubro de 2021, que estabelece o cronograma de implementação do subitem 14.1 do Anexo IV da Norma Regulamentadora nº 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. (Processo nº 19966.104886/2022-01);

[PORTARIA CARF/ME Nº 8.021, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022](#) (DOU de 08/09/2022 Seção I Pág. 08) - Acrescenta o art. 1º-A à Portaria CARF nº 92, de 21 de maio de 2018, para dispor sobre o direito à sustentação oral no julgamento da representação de nulidade.

RADAR TRABALHISTA

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais fiscalizados pela Auditoria Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/jul):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Itens mais fiscalizados: É a soma de todas as rubricas utilizadas pelos Auditores Fiscais do Trabalho durante o exercício da fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) nos estabelecimentos empresariais. Esse quantitativo leva em consideração o número de “notificações/autuações”, “embargos”, “interdições” e “regularizado na ação fiscal”. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

7.3.1 Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR).

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula